PUBLICADO DOC 25/06/2009, PÁG. 51

PARECER Nº 568/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0029/09.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Cláudio Fonseca, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Franz Krajcberg.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 24/06/09.

Ítalo Cardoso – PT – Presidente
João Antonio – PT - Relator
Abou Anni – PV
Celso Jatene – PTB
Gabriel Chalita - PSDB
José Olímpio – PP
Natalini – PSDB
Ushitaro Kamia – DEM